

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores para compor a comissão de planejamento do PPA (plano plurianual):
 MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE, identidade funcional nº 5897939/3, na qualidade de presidente;
 JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, identidade funcional nº 54188798/6, vice-presidente;
 TANIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, identidade Funcional nº 5812364/4, na qualidade de membro titular;
 JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS PAES, identidade funcional 57192832/2, na qualidade de membro titular;
 DAYNA RAFAELA MARTINS DA CONCEIÇÃO, identidade funcional nº 8008084/1, na qualidade de membro titular;
 LÍVIA MONTEIRO MELO, identidade funcional 54194765/2, na qualidade de membro;
 NAILA ADRIENE RORIGUES DE MORAES, identidade funcional 5961065/3, na qualidade de membro;
 ANA VALÉRIA PRATA DE ALMEIDA, identidade funcional 03252060/5, na qualidade de membro;
 GEDSON THIAGO DO NASCIMENTO BORGES, identidade funcional 5892682/2, na qualidade de membro.
 Neste ato, está sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, que tem por objeto a atuação conjunta entre os participantes visando o apoio técnico e administrativo.
 II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 23/03/2023.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de abril de 2023.
 HÉLIO LEITE DA SILVA
 Secretário de Estado
 *Republicada por conter incorreções no DOE nº 35.350 do dia 04/04/2023. Protocolo: 922324

Protocolo: 925292

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Contrato nº 21/2022 – PRINT SOLUTION SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

Processo nº 2022/492952

Assinatura: 11/04/2023

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2022/689648, referente ao Contrato nº 21/2022 – PRINT SOLUTION SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, retificar a dotação orçamentária, conforme tabela abaixo, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

| Funcional Programática | Despesa | Fonte | P.I. |
|------------------------|---------|--|-------------|
| 48101.19.122.1297.8338 | 339040 | 02500000001 01500000001 02708000024 01708000024 | 4120008338C |
| 48101.12.363.1501.8822 | 339040 | 02500000001 01500000001 02708000024 01708000024 | 1010008822C |
| 48101.19.364.1506.8866 | 339040 | 02500000001 01500000001 02708000024 01708000024 | 1010008866C |
| 48101.19.364.1506.8468 | 339040 | 02500000001 01500000001 02708000024 01708000024 | 1010008468C |

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente apostilamento.

Ordenador: HÉLIO LEITE DA SILVA

Protocolo: 925117

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 02

Convênio Nº 041/2022 – SECTET/UFRA/FADESP

Assinatura: 11/04/2023

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2022/488868, referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 041/2022, firmado entre a SECTET/UFRA/FADESP, alteração de Fonte Orçamentária, na dotação orçamentária para a execução do referido instrumento, de acordo com a tabela abaixo, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | PI |
|------------------------|---------------------|---|----------------|
| 48101.19.364.1506.8866 | 335041 | 02500000001/ 01500000001/ 02708000024/ 01708000024 | 101.000.8866-C |
| 48101.19.364.1506.8866 | 445042 | 02500000001/ 01500000001/ 02708000024/ 01708000024 | 101.000.8866-E |

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: Hélio Leite da Silva, Secretário de Estado/SECTET.

Protocolo: 925229

DIÁRIA

PORTARIA Nº 136 DE DIÁRIA DE 11/04/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar da Audiência Pública para a Construção do PPA SECTET 2024/2027 e LOA 2024 – SEPLAD-PA, no referido município.

Origem: Belém-PA I Destino: Breves/PA.

Dias: 17/04/2023 a 19/04/2023.

Servidor: JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, Cargo: Assessor Técnico, CPF: 171.823.102-44 Mat. 54188798/6.

Ordenador: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

Protocolo: 925157

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2023 – GABINETE, de 12 de abril de 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CLEYTON PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 5918081/1, para exercer o encargo de fiscal do contrato nº 003/2023, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 08.368.875/0001-52, O presente contrato, cujo objeto trata da Aquisição de mobiliários, equipamentos para abrigar as instalações da FAPESPA, conforme Processo nº 2023/63774.

Art. 2º - DESIGNAR, MICHELLE TAVARES MALCHER, matrícula nº 5916897/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 12 de abril de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 925062

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

CONVÊNIO Nº 023/2019 – FAPESPA/UFPA

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

CNPJ: 34.621.748/0001-23

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Alteração da do Caput da Cláusula Terceira; 2) Alteração do item 4. Descrição do Plano de Aplicação; 3) Alteração item 5. Cronograma de Desembolso; 4) Inclusão da Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Nona do Convênio nº 023/2019 FAPESPA /UFPA.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 925403